



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3460 , DE 13 OUTUBRO DE 1987.

Cria no município de Cacoal a Escola de 1º Grau "Maria Aurora do Nascimento".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Ofício nº 450/87-DIG/SEDUC, de 07.10.1987,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada no município de Cacoal a Escola de 1º Grau "Maria Aurora do Nascimento" localizada a rua das Mangueiras s/nº -Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2460, DE 13 OUTUBRO DE 1987.

7810154
14/10/87
Arquivo do Estado de Rondônia

Cria no município de Rondonópolis, Estado de Rondônia, a Escola de Educação Infantil "de Nascimento".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o que consta do Relatório Parlamentar nº 127, de 07.10.1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada no município de Rondonópolis, Estado de Rondônia, a Escola de Educação Infantil "de Nascimento", localizada na Rua das Bandeirantes, nº 100, Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dado em Rondonópolis, 13 de outubro de 1987, 99º da República.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA